



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI DE Nº 371, DE 26 DE MAIO DE 2014.

DENOMINA DE “VICENTE GOMES DE BRITO (VICENTE CALÉ)” A PRAÇA SITUADA NO ASSENTAMENTO ACAUÃ NO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “VICENTE GOMES DE BRITO (VICENTE CALÉ)” a praça localizada no Assentamento Acauã, neste Município.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal ou seus familiares autorizados a colocarem placa indicativa em local visível na mencionada rua.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do que determina os artigos anteriores correrão por conta do orçamento municipal vigente, suplementando caso seja necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 26 de maio de 2014.


Júlio César Queiroga de Araújo
Prefeito